



## HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070  
Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656  
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

### EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS HIFA/SESA Nº 005/2023 – TERMO DE FOMENTO Nº 9024/2022

Critério de Julgamento: Menor Preço e Qualidade

Data da Disponibilização deste Edital no site do HIFA – 03/04/2023

Data de impugnação ao Edital: 04/04/2023 a 06/04/2023

Data para apresentação das Propostas: 04/04/2023 a 14/04/2023

Data de divulgação da classificação das propostas: 18/04/2023

Data para apresentação de Recurso: 19/04/2023 à 24/04/2023

Data Estimada da Publicação do Resultado: 28/04/2023

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA, com sede à Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-070, CNPJ 27.192.590/0001-58, Inscrição Estadual 080.049.14-1, Inscrição Municipal 1440-8, representado por seu Superintendente o Sr. Jailton Alves Pedroso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na forma de COTAÇÃO DE PREÇOS, com critério de julgamento pelo menor preço/por item, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**, o presente procedimento eletrônico, será balizado pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, e respectivas alterações.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Edital de Cotação de Preços, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**.

1.2 - Características e especificações conforme ANEXO I e demais anexos do presente Edital.

#### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Infantil Francisco de Assis em atividade econômica compatível com o seu objeto.

2.2 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

#### 3 - DA FONTE DE RECURSOS

3.1 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 9024/2022.

#### 4 - DA ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO E CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 – Após iniciado o prazo para apresentação da proposta o(s) licitante(s) terão prazo de 03 (dias) úteis para impugnação aos termos do Edital.





## HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

4.2 – Prazo Final do Recebimento das Propostas: **14/04/2023**, através do email: [assessoria.tecnica@hifa.org.br](mailto:assessoria.tecnica@hifa.org.br), ou na sede do HIFA, conforme endereço informado acima.

4.3 – O prazo para apresentação de recurso pelos proponentes que será de 03 (três) dias, conforme dispõe o inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, nos moldes dispostos no item 8 deste Edital, se iniciará após a divulgação da classificação das propostas do certame.

4.4 – Data prevista da divulgação da classificação das propostas: **18/04/2023**, através do site [www.hifa.org.br](http://www.hifa.org.br), data esta que poderá ser alterada de acordo com a necessidade do HIFA.

4.5 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, observadas da proposta de preço.

b) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas despesas e custos, como: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

4.6 – Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação, para objeto diverso daquele indicado neste Edital, conforme especificação do anexo I deste.

4.7 – A análise das cotações pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.8 – Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições deste Edital, após parecer técnico HIFA.

b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que não permitam a sua identificação.

4.9 – A desclassificação se dará por decisão motivada da Pregoeira.

### 5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 6 deste edital.

#### 5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária cooperativa.

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas.

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





## HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

### 6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento será o de menor preço, conforme a descrição do Edital.

6.2 – No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, sendo a Licitante Micro e Pequena Empresa, permanecendo o empate o próximo critério será o sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

### 7 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 – Após análise das propostas com as suas respectivas classificações, bem como dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores será divulgado o(s) vencedor(es) pela Pregoeira por meio do site [www.hifa.org.br](http://www.hifa.org.br), se iniciando o prazo de 03 (três) dias corridos para que os licitantes, caso queiram, interponem recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, ou na sede do HIFA.

7.2 – Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1 deste item, os licitantes poderão apresentar memoriais contendo as contrarrazões do recurso, no prazo de 3 (três) dias corridos contados a partir da sua divulgação no site, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação, ou seja, na Rua Coronel Guárdia, 100 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

7.2.1 – Os memoriais de recurso e as contra razões serão oferecidas através do email [assessoria.tecnica@hifa.org.br](mailto:assessoria.tecnica@hifa.org.br) no assunto colocar **RECURSO DO EDITAL HIFA/SESA 005-2023**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver. Que poderá ser entregue, no setor de Projetos do Hospital Infantil Francisco de Assis na Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2, deste item.

7.3 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.5 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no HIFA.

7.6 – A falta de interposição na forma prevista neste Edital importará na decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, sugerindo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.8 – A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

### 8 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

8.1 – Os equipamentos serão fornecidos na quantidade total adquirida, em atendimento ao Hospital Infantil Francisco de Assis, sito à Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, que serão entregues no local em que o HIFA indicar.

8.2 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguro, transporte, frete, pedágios, impostos, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, etc, decorrentes da prestação do serviço.





## HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

8.3 – A entrega dos equipamentos será realizada em dias úteis de segunda a sexta-feira em horário comercial, exceto em feriado nacional, estadual ou municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento emitido pelo HIFA.

### 9 - DO PAGAMENTO

9.1 – Após a autorização de fornecimento, o pagamento do objeto contratual será efetuado em até 20 (vinte) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.2 – Havendo a necessidade de instalação do(s) equipamento(s) e/ou treinamento de sua operacionalização, o pagamento somente será efetuado após essa finalização.

9.3 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a data de certificação pelo HIFA de sua correção.

### 10 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 – A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando as penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O presente Edital de Cotação de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o HIFA revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

11.2 – Quaisquer informações sobre a presente Edital de Cotação de Preços, poderão ser obtidas pelo telefone (28) 2101-5656 – HIFA, no horário comercial, ou pelo email: [assessoria.tecnica@hifa.org.br](mailto:assessoria.tecnica@hifa.org.br).

11.3 – Os casos omissos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉA CELLIN  
Pregoeira

Andréa Cellin  
Gerência de Projetos  
Hospital Infantil Francisco de Assis



**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇO – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**LOTE 01**

|             |            |            | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  |
|-------------|------------|------------|---|
| <b>ITEM</b> | <b>QTD</b> | <b>UND</b> |   |
| <b>01</b>   | <b>01</b>  | <b>und</b> | <p><b>APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR:</b></p> <p>Aparelho de anestesia indicado para pacientes neonato, pediátrico e adultos obesos. Indicado para procedimentos de alta complexidade. Móvel com 4 rodízios e sistema de acionamento de freio central que trava os rodízios por um único comando. Modos ventilatórios VCV; PCV; SIMV (Volume e Pressão) c/ Pressão de Suporte, PS e MAN/SPONT. Bypass cardíaco em todos os modos ventilatórios inclusive modo a volume. Com sensor de fluxo universal para todas as categorias de paciente. Apresentação das pressões de alimentação da rede de gases canalizada de forma digital na tela do aparelho. Calibração dos sensores de fluxo sem a necessidade de desmontar componentes internos do sistema respiratório. Com possibilidade de apresentar ferramentas de assistência a técnica de baixo fluxo com indicação gráfica da eficiência do fluxo de gás fresco administrado, que garanta um fio2 de 25% na via área superior. Monitoração de curvas PxT, FxT e CO2xT. Concentrações insp e exp de agentes anestésicos. Visualização de loops: PxV e FxV. Tela touch screen de 15". Monitorização de VC, VM, FiO2, Ppico, Pmédia e peep. Alarmes: pressão de pico, peep, FiO2, volume mínimo, apneia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O2. Flush de O2. Com ajuste dos limites de alarme automático. Função Pausa da ventilação. Alimentação elétrica 110 / 220 V. Iluminação da bancada. Bateria interna com autonomia de 45 minutos. Com sistema de exaustão de gases instalado.</p> <p>Acompanha: 1 vaporizador para Sevoflurano, 1 circuito de ventilação adulto, 1 circuito de ventilação neonatal/pediátrico, 2 sensores de fluxo, 10 und de filtro de água, mangueiras de gases medicinais para Ar, O2 e N2O. Monitor multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos e adultos Pré-configurado com no mínimo: ECG; Respiração; Saturação de O2; Pressão não-invasiva ; Temperatura; capnografia com capnograma(CO2), Inspirado e expirado , oxigênio endotraqueal com oxigrama inspirado e expirado e diferencial através de célula paramagnética. Análise dos 05 gases anestésicos, inspirador e expirado, identificação de agentes e leitura direta da concentração alveolar mínima.No mínimo 02 canais de Pressão invasiva; Medição da variação na pressão de pulso (Delta PP/ VPP). Com possibilidade de monitoração consciência direto na tela do monitor para futura aquisição do módulo e seus acessórios. Modulo para Transmissão neuro muscular com modos de estimulação: train of four (TOF), single twitch (ST), double burst stimulation (DBS) e estimulação tetânica;Duas opções de sensor: Mecanosensor (KMG) e EletroSensor (EMG);Monitor com display touchscreen colorido em LCD de 15 polegadas; Com capacidade de monitorar no mínimo 11 formas de ondas. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento; Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 240 min; Alimentação elétrica bivolt 110/220V. Registro na Anvisa em que constem todas as requisições de técnicas de construção e operação exigidas nesta descrição.</p> |